

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CGC 15.023.922/0001-91

LEI MUNICIPAL Nº 170/90 DE 4 DE DEZEMBRO DE 1990.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 003/90 DE 8 DE AGOSTO DE1990

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, Estado de Maco Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 19 - Fica alterada a Lei Complementar resolution de 8 de agosto de 1990 o seu ANEXO II QUADRO GERAL DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE RECRUTAMENTO AMPLO.

PADRÃO 12

Cargo	Nivel
Secretário Municipal	4
Assessor Técnico	6
PADRÃO 11	
Cargo	Nível
Secretário Municipal	3
Assessor Técnico	5
PADRÃO 10	
Cargo	Nivel
Secretário Municipal	2
Assessor Técnico	4
PADRÃO 9	
Cargo	Nível
Assessor Técnico	3
Sub-Prefeito	3
Secretário Municipal	1
PADRÃO 8	
Cargo	Nivel
Assessor Técnico	2
Sub-Prefeito	2
PADRÃO 7	
Cargo	Nivel



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CGC 15.023.922/0001-91

Assessor Técnico	1
Sub-Prefeito	1
PADRÃO 6	
Cargo	Nive1
Assistente Técnico	6
Chefe de Gabinete	· 2
PAPRÃO 5	
Cargo	Nivel
Assistente Técnico	5
Chefe de Gabinete	1
PADRÃO 4	
Cargo	Nivel
Assistente Técnico	4
PADRÃO 3	
Cargo	Nivel
Assistente Técnico	3
PADRÃO 2	
Cargo	Nível
Assistente Técnico	2
PADRÃO 1	_
Cargo	Nivel
Assistente Técnico	1

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de novembro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA , em 4 de dezembro de 1990.

DARCI JESUS ROMIO Prefeito Municipal